

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 a Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 22/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, cujo objeto é Contratação de 03 (três) inscrições, no seguinte Curso Planejamento das Contratações e Formação De Preços; pela Orzil Cursos e Eventos Ltda, CNPJ 08.942.423/0001-32, Participantes: Cláudia Alves Ribeiro, João Paulo Leal Meireles e Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Data Realização: 14 e 15/03/2024. Local: on-line, no valor global de 8.241,00 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 11 de março de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga